



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.751

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	11
Fundação de Esportes e Lazer.....	12
Fundação Municipal da Juventude.....	12
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375.776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375.776-02/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul II, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 07/11/2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG; 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0373.310-26/2014

CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul I, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 07/11/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG; 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de

Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de maio de 2017.

Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017013519
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CCM/DAFIN Nº 046/2017 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017013519, Parecer Jurídico nº 129/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa para aquisição de capas de processo pela empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.444.658/0001-80, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), conforme solicitação de compras nº004/2017, de interesse da Casa Civil do Município, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0311.4216, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20175265 Subitem: 6300 e Empenho: 5826.

Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017014076
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CCM/DAFIN Nº 047/2017 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017014076, Parecer Jurídico nº 130/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa para realização de buffet de processo pela empresa SILVIA OLIVEIRA COELHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.098/0001-83, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme solicitação de compras nº005/2017, de interesse da Casa Civil do Município, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20175271 Subitem: 4100 e Empenho: 5821.

Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017017073
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CCM/DAFIN Nº 048/2017 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017017073, Parecer Jurídico nº 128/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE

LICITAÇÃO referente à contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas e portão eletrônico de processo pela empresa WELINGTON VIEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.187.721/0001-31, no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme solicitação de compras nº 008/2017, de interesse da Casa Civil do Município, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0353.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20175068 Subitem: 2000 e Empenho: 5942.

Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

RESOLUÇÃO CRHNP, Nº 01 de 05 de maio de 2017.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara RH de Negociação Permanente – CRHNP para o ano de 2017.

A Câmara RH de Negociação Permanente - CRHNP, após deliberação dos membros em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais lhe conferem a Lei Municipal nº 2.065 de 03 de julho de 2014 e o Decreto nº 982, de 3 de março de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara RH de Negociação Permanente para o ano de 2017, a realizarem-se mensalmente, das 14h30min às 18h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
11/05/2017	Quinta-feira	Maio
08/06/2017		Junho
13/07/2017		Julho
10/08/2017		Agosto
14/09/2017		Setembro
16/10/2017		Outubro
09/11/2017		Novembro
14/12/2017		Dezembro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 027, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - DSG, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a PORTARIA/SETCI Nº 19, de 19 de janeiro de 2017, para constar:

Onde se lê: “marcada para o período entre 16/01/2016 a 15/02/2017”

Leia-se: “marcada para o período entre 16/01/2017 a 14/02/2017”

Onde se lê: “a interrupção a partir do dia 16/01/2016”

Leia-se: “a interrupção a partir do dia 17/01/2017”

Onde se lê: “assegurando-lhe o direito de usufruir 19 dias no período de 30/01/2017 a 17/02/2017”.

Leia-se: “assegurando-lhe o direito de usufruir 18 dias no período de 30/01/2017 a 16/02/2017”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 74/2017, 10 de maio de 2017.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015020457; Objeto: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado Firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.

Titular	DAYANE ANDRADE DE MORAES	Matrícula: 413028851
Suplente	PABLO DE MATOS LEMOS	Matrícula: 413019206

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 031/2016 - ATA 035/2016 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN AUTORIZAÇÃO GGG Nº 233/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 031/2016

Ata de Registro de Preços nº 035/2016

Validade da Ata: Até o dia 18/05/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2017021975

Fornecedor: R.F SIMON E CIA LTDA - ME				CNPJ: 09.041.621/0001-98		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	2.940	UND	Refeição (almoço/jantar) tipo self service – conforme anexo do edital.	R.F SIMON	23,00	67.620,00
Valor total						67.620,00

Palmas -TO, 12 de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo nº. 2016074240. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de postes de concreto e devolução a Energisa, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital. Empresa Vencedora: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 03.338.256/0001-90, Item 01. Valor total: R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais). Data da realização: 04/05/2017.

Palmas - TO, 12 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de café da manhã para os Núcleos Esportivos onde serão realizados o Programa Vida Saudável – PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas-TO, através da FUNDESORTES, conforme

condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, processo nº 2016072693. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para estruturação dos 10 (dez) Núcleos Esportivos onde será realizado o Programa Vida Saudável - PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas – TO, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, processo nº 2016072691. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o serviços de confecção de bonés personalizados, onde serão realizadas no Programa Vida Saudável – PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas – TO, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, processo nº 2017014760. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras do Centro de Convenções Parque do Povo, localizado na Área Verde 304 Sul, Avenida NS 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0438, 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com material para manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomas de Matos	201700005	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Escola João Paulo II, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Escola João Paulo II, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sílvia Moreira de Macêdo Guedes - Presidente
Raquel Conceição de Sousa - Secretária
Elina de Jesus Silva – 1º Membro
Silvandira Ferreira Gomes – 2º Membro
Kenia Melo Pascoal - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Edmar Araújo Paiva – Suplente
Ivoneide Pereira Motta Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de Janeiro de 2017.

Jocel Santiago de Araújo
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Escola João Paulo II, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Escola João Paulo II, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sílvia Moreira de Macêdo Guedes - Presidente
Raquel Conceição de Sousa - Secretária
Elina de Jesus Silva – 1º Membro
Silvandira Ferreira Gomes – 2º Membro
Kenia Melo Pascoal - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edmar Araújo Paiva – Suplente
Ivoneide Pereira Motta Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de Janeiro de 2017.

Jocel Santiago de Araújo
Presidente da Associação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação - Convite de materiais de limpeza nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.723 de 30 de março de 2017, pág.52:

Onde se lê:

RL COSTA COMERCIO – ME., com o valor total de R\$ 1.057,20 (Hum mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos),
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.190,70 (Dois mil cento e noventa reais e setenta centavos),

Leia-se:

RL COSTA COMERCIO – ME., com o valor total de R\$ 1.011,00 (Hum mil e onze reais),
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 750,70 (Setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 11 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.710 de 13 de março de 2017, pág.09 e 10.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 10.148,10 (Dez mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 11.095,35 (Onze mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Palmas/TO, 11 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.710 de 13 de março de 2017, pág.10.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 6.564,40 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 20.870,60 (Vinte mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 11 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2016072332
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: J S CONFEÇÕES BORDADOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 12.134,40 (Doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072332.
 RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017; Natureza de despesas: 33.50.39, Fonte: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. J S CONFEÇÕES BORDADOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2016074185
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 29.621,00 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074185.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47, Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. PETTINE E PETTINE LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017013276
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.287,72 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017013276.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583 - 91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017013276
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,55 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017013276.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017013276
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.491,33 (Dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017013276.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 799,15 (Setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-92 e portador do RG nº 131.407.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 738,95 (Setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 16.629.888/0001-66, por meio de seu representante legal o Sr. Edilson Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº. 415.325.382-00 e portador do RG nº 036.323 SSP/AP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 428,50 (Quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.848,20 (Hum mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o

Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 44,50 (Quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017016916
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 515,20 (Quinhentos e quinze reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017016916.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº. 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017005057
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.585,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2017005057.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO, ASCABRAS, inscrita no CNPJ n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF sob nº 323.572.813-91 e portador do RG n.º 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017005057

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 13.736,10 (Treze mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2017005057.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ n.º 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF sob nº 673.957.593-20 e portador do RG n.º 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017005057

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADA: EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2017005057.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob nº 870.949.831-15, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eunice Rodrigues da Silva Siqueira, inscrita no CPF sob nº 870.949.831-15 e portadora do RG n.º 1290195 via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017005057

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.510,95 (Nove mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1.210/2003, alterada posteriormente pela Lei n.º 1399/2005, Resolução n.º 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2017005057.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF sob nº 814.799.131-20 e portador do RG n.º 179.901 2ª via SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 694,50 (Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.684,71 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), REAL DISTRIBUIDORA EIRELI- ME., com o valor total de R\$ 3.288,80 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.256,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais), N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais), DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME., com o valor total R\$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais), PETTINE E PETTINE LTDA – ME., com o valor total de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), CAMBRAIA E CORTEZ LTDA –ME., com o valor total de R\$ 3.469,50 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), RL COSTA COMERCIO – ME., com o valor total de R\$ 4.325,50 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com o valor total de R\$ 1.601,80 (Hum mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016073597, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, de cozinha e de higiene.

Palmas/TO, 10 de maio de 2017.

Dayane Chaves Noletto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 511,50 (Quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 9.509,07 (Nove mil quinhentos e nove reais e sete centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME., com o valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017015752, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 09 de maio de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACCEI do Centro Municipal Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22 de Maio de 2017, na sala da direção no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01 APM 03 Aurenly IV, Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo nº 2017009383. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Aconchego, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail financeiro.aconchego1@gmail.com ou pelos telefones (63) 3218-5974/8456-6949.

Palmas/TO, 12 de Maio de 2017.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

PROCESSO Nº: 2014014417 (Volumes I, II e III)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 01/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em litotripsia extracorpórea, instalação endoscópica cateter duplo J, cateter duplo J, citoscopia/uretroscopia e urodinâmica completa, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir do vencimento observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2014014417 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 15/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a nome fantasia Instituto Urológico de Palmas, constituída sob o CNPJ n.º 10.260.302/0001-52, legalmente representada pela Senhora, Gisele Coutinho Borges, portadora do CPF nº 900.593.951-68 e Cédula de Identidade 3969590 SSP GO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO Nº: 2016027163 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATORIO LTDA - EPP
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 03/2016 tem por objeto a prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-

Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$150.593,04 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2016027163 (Volumes I, II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 13/07/2017 (aditivo de quatro meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA ME, com nome de fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO Nº: 2016027163
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 03/2016 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, a partir do vencimento.
VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 10/06/2017.
BASE LEGAL: Processo nº 2016027163, nos termos da Lei nº 8666/93.
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa Rede Exemplo de Laboratório LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

PROCESSO Nº: 2016008497 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 04/2016 tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI/MMS/MMID/MMIE/MMSD/MMSE), Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2016008497 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 24/05/2017 a 24/09/2017 (aditivo de quatro meses).
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME, com nome de fantasia ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS, constituída sob o CNPJ n.º 10.209.051/0002-62, sediada na Avenida ACSU SE 60 NS-02 Quadra 602 Sul, Conjunto 02, Lote 09, Sala 13, Palmas-TO, devidamente qualificada nos autos do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016008497 (Volumes I e II)
 ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME
 OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 04/2016 tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI/MMS/MMID/MMIE/MMSD/MMSE), Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa pela Credenciada, aos usuários do SUS.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 57.880,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) observados os limites legais.
 BASE LEGAL: Processo nº 2016008497 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.
 VIGÊNCIA: 24/05/2017 a 24/09/2017 (aditivo de quatro meses).
 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME, com nome de fantasia ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS, constituída sob o CNPJ nº 10.209.051/0002-62, sediada na Avenida ACSU SE 60 NS-02 Quadra 602 Sul, Conjunto 02, Lote 09, Sala 13, Palmas-TO, devidamente qualificada nos autos do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016028913 (Volumes I, II e III)
 ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2016 tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 180.595,74 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) observados os limites legais observados os limites legais; bem como para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento.
 VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 01/08/2017
 BASE LEGAL: Processo nº 2016028913 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.
 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.910.190/0001-38, sediada na Quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Conjunto 04, Lote 41, Palmas – Tocantins, devidamente qualificada nos autos do contrato.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 102, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Aprova a alteração de área do Lote 32, da quadra ARNO 32, conjunto QI 06, situado a Alameda das Caraíbas abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração da área do Lote 32, da quadra ARNO 32, conjunto QI 06, situado a Alameda das Caraíbas, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, Onde lê-se: "622,63m²", leia-se: "702,63m²";

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2017015513 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Retificação e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Rua 03, Conjunto Qd-22, da Quadra ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 377,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Rua 03, Conjunto Qd-22, da Quadra ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 202,52m² e Lote 12-B, situado à Rua 13, Conjunto Qd-22, da Quadra ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 174,98m², objeto do processo nº. 2017018582, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à Rua P-05, Quadra 24, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, Município de Palmas-TO, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado à Rua P-05, Quadra 24, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, Município de Palmas-TO, com área de 180,00m² e Lote 13-B, situado à Rua P-05, Quadra 24, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, Município de Palmas-TO, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2017013391, vez que o respectivo Projeto

Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 108, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 480,74m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 240,25m² e Lote 08-B, situado Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 240,49m², objeto do processo nº. 2017018774, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 483,89m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 241,80m² e Lote 07-B, situado Alameda 28, Conjunto QI-25, da ARSO 53, Município de Palmas-TO, com área de 242,09m², objeto do processo nº. 2017018771, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Rua F.C.F., Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas-TO, com área de 478,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Rua J-06, Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas-TO, com área de 160,00m², Lote 18-B, situado Rua F.C.F., Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas-TO, com área de 162,00m² e Lote 18-C, situado Rua F.C.F., Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaína 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas-TO, com área de 156,00m², objeto do processo nº. 2017013019, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 33/2017/GAB/SMSDC

Delega atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

Considerando que a Guarda Metropolitana é uma instituição uniformizada e armada, fundamentada no Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei Federal nº 13.022 de 2014.

Considerando a previsão legal de organização da Instituição em Inspetorias, Núcleos e Divisões.

Considerando a necessidade de reestruturação da Guarda Metropolitana de Palmas, visando uma maior flexibilização.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a alínea a), do inciso IV do Art. 2º da PORTARIA Nº 13/2017/GAB/SMSDC, de 24 de março de 2017, na qual Delega atribuições aos Guardas Metropolitanos, nos termos o inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar 042/2001 para promover maior flexibilidade administrativa na instituição;

Art. 2º DELEGAR para responder interinamente pelas respectivas atribuições os seguintes Guardas Metropolitanos:

I – Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas
Florisvaldo Borges Leal

a) Subcomandante da Guarda Metropolitana de Palmas
Josivan Cardoso de Almeida

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Defesa Civil.

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017 – FUNDESORTES - CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.748, de terça-feira, 09 de Maio de 2017, nas páginas 19 a 24 no item 7.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análises Documentais do Edital de Chamada Pública N.º 002/2017 – FUNDESORTES - CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA 2017, composta pelos seguintes membros:

INDICAÇÃO DA FUNDESORTES:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01.	Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775
02.	Fabion Giorgio Arruda	29962-1
03.	Mauro Antônio de Oliveira	413028907
04.	Zenon Colossi	252761
05.	Mariana Neves De Oliveira	413028919

Art. 2º Compete à Comissão designada, as atribuições conferidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017 – FUNDESORTES - CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA 2017 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.748, de terça-feira, 09 de Maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 11 dias de mês de Maio de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 015 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 De março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos - Matrícula: 413028815 como titular e Délia Moura Linhares - Matrícula: 259631 como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionado, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, referentes ao convênio número: 792939/2013 Projeto "Estação da Juventude" com o Governo Federal, por meio da Secretária Nacional de Juventude.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto do contrato
2017014887	03/2017	Thays Kelly Marinho Lopes	Contratação de serviço especializado para produzir oficinas, Consoante ao edital nº 005/2016 (Formação de Eco Agente).
2017014895	04/2017	Luciano Alves dos Reis	Contratação de serviço especializado para produzir oficinas, Consoante ao edital nº 005/2016 (Introdução Teatral).
2017014893	05/2017	Eliel da Silva Costa	Contratação de serviço especializado para produzir oficinas, Consoante ao edital nº 005/2016 (Introdução a Música).
2017014889	06/2017	Eliania Simão de souza	Contratação de serviço especializado para produzir oficinas, Consoante ao edital nº 005/2016 (Formação de Jovens Captadores).

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 016 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 De março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Gardênia Ferreira Guimarães - Matrícula: 413028872 como titular e Leticia Alencar Lima - Matrícula: 413019659 como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratada	Objeto do contrato
2015020457	028/2016 e 134/2016	DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	Contratação de serviço especializado de manutenção de ar condicionados.
2016052606	172/2016	PRIME SOLUTION IMPRESSÕES LTDA	Contratação de serviço especializado de reprografia.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença municipal de Instalação. para a atividade de Construção do Residencial Saturno, com endereço na Quadra ARNE 61(504 Norte), Hm 06, Lote 01, Alameda 28. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença municipal de Instalação. para a atividade de Construção do Residencial Vênus, com endereço na Quadra ARNE 61(504 Norte), Hm 05, Lote 03, Alameda 28. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS